



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 337, DE 2025

Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito das BETs - CPIBETS, por 45 (quarenta e cinco) dias.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com os arts. 76 e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito das BETs - CPIBETS, criada por meio do Requerimento nº 680, de 2024, destinada a investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com limite de despesas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A CPI das BETs já aprovou, até o momento, mais de quatrocentos requerimentos de convite, convocação, quebras de sigilo e pedidos de informação. Considerando o elevado volume de informações já recebidas e ainda a receber, somado à necessidade de conciliar a agenda de trabalhos da Comissão com as atividades parlamentares é imprescindível a prorrogação do prazo final de conclusão da CPIBETS, de forma que atinja os seus objetivos.

O prazo solicitado contabiliza os dias em que a Comissão foi impossibilitada de trabalhar, levando em consideração o tempo até a instalação das Comissões e bem como os feriados.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)